

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.397 de 20 de março de 1996.

DESIGNA COMISSÃO DE CONCURSO PARA COORDENAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos conferidos pelo artigo 3º do Decreto nº 1.931/93, que trata da realização de concurso para empregos e/ou funções da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

CONSIDERANDO
Processo nº 554/96, de 20

ARTIGO 1º - Fica a função de Assessora, exercida pelo Sr. OSMAR SCUCUGLIA, ocupante do cargo de Assessora, exonerada do mesmo a seu próprio pedido.

ARTIGO 1º - Designar os senhores OSMAR SCUCUGLIA, portador do RG. 2.686.437; MIRIAN LOPES SCUCUGLIA, portadora do RG. 2.705.180 e VERA LUCIA BORTOLAZZO, portadora do RG. 5.754.345, para comporem a COMISSÃO DE CONCURSO que irá, sob a Presidência do primeiro, coordenar a realização do Concurso Público discriminado no Edital nº 001/96.

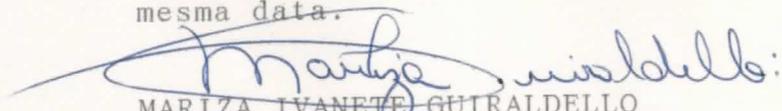
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 20 de março de 1996.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete